

PORTARIA Nº 12 DE 04 DE ABRIL DE 2025

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2025, advindo da Dispensa Nº 012/2025.

Ilustríssimo Senhor **SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DIEGO DA SILVA SOUZA, Matrícula nº 4150, PAULO FERNANDO DE AGUIAR DA SILVA, Dec.196/25, onde eles terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 05/2025, com vigência de 04 de maio de 2025 a 03 de abril 2026, advindos da Dispensa nº 012/2025, que se refere CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI DA SECRETARIA E SETORES VINCULADOS, ABRANGENDO HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL (SÍTIO INSTITUCIONAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), PLATAFORMA DE E-MAILS E APLICATIVO INTEGRADO AO PORTAL (ANDROID/IOS). INCLUI TAMBÉM O GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS, MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO DE SOFTWARES, MONITORAMENTO DE REDE LOCAL E DE INTERNET, ALÉM DA CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA.

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior á aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;